



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 02 de dezembro de 2022

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**



PORTARIA Nº 825/UFSJ/PROGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 819/UFSJ/PROGP, de 23 de novembro de 2022, para que onde se lê: “no período de 12/09/2022 a 01/10/2022”, leia-se: “no período de 13/09/2022 a 01/10/2022”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 826/UFSJ/PROGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 21 de novembro de 2022, ao servidor **RAFAEL FELIX DE MAGALHÃES**, matrícula SIAPE nº 3154780, lotado no Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria N°814/UFSJ/PROGP, de 21 de novembro de 2022, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Zoologia, pela Universidade Federal de Minas Gerais. (Proc. 23122.047951/2022-85).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 21 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 827/UFSJ/PROGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Saul Ferdinando de Oliveira Carvalho (DECIS)	1945153	Restaurador	E407	E408	21/11/2022	23122.026468/2020-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 828/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 426/2022 – CEBIO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **DANIELA LEITE FABRINO**, matrícula SIAPE n.º 1349713, a partir de 23/11/2022 e reprogramá-las a partir de 26/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 829/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 430/2022 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **HERICA DE LIMA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1544462, a partir de 29/11/2022 e reprogramá-las a partir de 23/12/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 830/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Amilton Rodrigues Bicas Júnior (NEAD) Matrícula SIAPE: 3155835	Técnico de Tecnologia da informação	Certificado de conclusão do curso Cybersecurity	D202	D302	29/11/2022	23122.014528/2021-18
	Informação	Centro Universitário FIAP (São Paulo - SP)				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 831/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Amilton Rodrigues Bicas Júnior (NEAD)	3155835	Técnico de Tecnologia Da Informação	D302	D303	29/11/2022	23122.001906/2021-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 832/UFSJ/PROGP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 23122.046565/2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação do(a) professor(a) substituto(a) **EMILY CAROLINE CARDOSO BATISTA**, aprovado(a) em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 033/2019, na área de Enfermagem Fundamental Básica, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu- CCO, edital publicado no DOU de 27/05/2019, homologação publicada no DOU de 23/07/2019.

Art. 2º Estabelecer que o(a) docente referido(a) no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago a(o) Professor(a) Auxiliar, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 833/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Despacho nº 14616/2022 - REITORIA, associado ao processo 23122.008064/2017-24,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 135/UFSJ/PROGP, de 04 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 834/UFSJ/PROGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Bruno Leal de Carvalho (ASCOM) Matrícula SIAPE: 1616077	Jornalista	Certificado de conclusão dos cursos “XIX Congresso Nacional do Cerimonial Público; Gestão em protocolo e cerimonial; Oficina projetos editoriais; Ética e Administração Pública; Excelência no atendimento”	E110	E210	29/11/2022	23122.048553/2022-86
	Artes, Comunicação e Difusão	Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP Brasil (Brasília, DF)				
		Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial – IBRADEP (São Paulo, SP)				
	Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ (São João del-Rei, MG)					
	Instituto Legislativo Brasileiro (Brasília, DF)					
		134 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 835/UFSJ/PROGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2022 – SECOC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **PAULA VENANCIO NOGUEIRA MARQUES**, matrícula Siape Nº 1682100, como responsável pelo Setor de Contratos e Credenciamentos - SECOC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2023 a 27/01/2023, em substituição a(o) titular, BRUNO DE BARROS DILASCIO, matrícula Siape Nº 1753321, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 836/UFSJ/PROGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2022 – SETEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ANTONIO CARLOS CAROLINO**, matrícula Siape Nº 2139364, como responsável pelo Setor de Tecnologia Informacional e Educacional - SETEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 05/12/2022 a 22/12/2022 de 02/01/2023 a 06/01/2023, em substituição a(o) titular, ANDERSON WASHINGTON DOS SANTOS, matrícula Siape Nº 1671740, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 837/UFSJ/PROGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Anderson Azevedo de Moraes (SEAPE)	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos "Dominando planilhas básico/intermediário; Português – interpretação de texto e emprego de regras gramaticais; Nova lei de licitações: modalidade e seleção de fornecedores; Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?; Comunicação não violenta"	D304	D404	30/11/2022	23122.017920/2021-19
Matrícula SIAPE: 1407159	Administrativo	Universidade Federal de São João del-Rei, UFSJ (São João del-rei, MG) Escola Nacional de Administração Pública, ENAP (Brasília, DF)				
		153 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 838/UFSJ/PROGP, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Ubirajara Cesário (SETIR)	2754985	Analista de Tecnologia da Informação	E406	E407	25/10/2022	23122.017343/2020-84

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 839/UFSJ/PROGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Michael Éder de Oliveira (CCO) Matrícula SIAPE: 1787771	Técnico de Laboratório Ciências Biológicas	Atestado Doutorado em Ciências da Saúde Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ São João Del-Rei - MG 2022	52%	75%	01/12/2022	23122.048834/2022-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 840/UFSJ/PROGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Deise Aparecida de Castro Araújo Carvalho (DECEB)	2066003	Técnico de Laboratório	D406	D407	25/10/2022	23122.017440/2020-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 841/UFSJ/PROGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2022 – COLET,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **NATALIA ELVIRA SPERANDIO**, matrícula Siape Nº 1189100, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Letras - COLET, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 24/12/2022 a 27/01/2023, em substituição a(o) titular, JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS, matrícula Siape Nº 1144339, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 842/UFSJ/PROGP, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 95/2022 – COARQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **LUCIANA BRACARENSE COIMBRA**, matrícula Siape Nº 1845049, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - COARQ, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2022 a 13/01/2023, em substituição a(o) titular, LUCIANA MASSAMI INOUE, matrícula Siape Nº 1832280, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas